



SÚMULA DA 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA - 2024 CEF- CAU/PR

Data	28 de Novembro de 2024	Horário	14h04 às 15h07
Local	Fóz do Iguaçu- CAU/PR - Híbrida - Link		

Participantes	César Augusto Hoffmann	Coord. Adjunto. Ad - hoc
	Thaise Marcela Nascimento O. Andrade	Membro
Assessoria	Francine Cláudia Kosciuv	Assistente- CEF/PR.
Convidados	Não houve	

Aprovação: Súmula nº 10 .2024 - Publicada	
Encaminhamento	Aprovada e encaminhada para publicação no site do CAU/PR

COMUNICAÇÕES

Responsável	Francine Cláudia Kosciuv
Comunicados	<p>1. E-mail recebido do setor de planejamento do CAU, sobre a programação orçamentária para 2025 – Finalização e apresentação as comissões. O planejamento da CEF foi realizado pelo Cons. César, coordenador adjunto, e observou que será reanalisado com cautela as informações e relatadas na próxima reunião ao coordenador e membros.</p> <p>2. As reuniões da CEF, serão realizadas pelo grupo da comissão no teams e as gravações ficarão na nuvem, assim como os arquivos compartilhados.</p> <p>A partir de Julho de 2025, na reprogramação orçamentária a CEF/PR, estudará a possibilidade de incluir um projeto a princípio específico, Projetos de Extensão:</p> <p>Relato da Cons. Thaíse sobre sua participação no evento da CEF em Belo Horizonte -MG. Mencionou sobre a palestra realizada e também a forma de premiação dos trabalhos aprovados no concurso de TFG, e categorias que são 3; Projeto Arquitetônico, Projeto Urbano e projeto especial. Relato sobre a situação das DCNs.</p>

ORDEM DO DIA

1	Informe: Concurso TFG/2024 .
Fonte	CEF/PR
Relator	César Augusto Hoffmann
Encaminhamento	Nesta data foi comunicado sobre a publicação do edital do Concurso TFG 2024 aos membros da CEF/PR, no site do CAU/PR e mídias. O Cons. César solicitou a comunicação do CAU, que elabore um cartaz com QR Code para facilitar o acesso do aluno as informações do edital, e seguir com as divulgações. O prazo para as inscrições vai té 28/02/2025- 13h.



2	Registro de Estrangeiro – Diplomação na Espanha.
Fonte	CEF/PR – Prot: 2185320.2024
Relator	César Augusto Hoffmann/ Francine Cláudia Kosciuv
Encaminhamento	Trata o presente processo de solicitação de registro profissional de estrangeiro, através do protocolo 2185320/2024 no CAU/PR. Observando a documentação anexada, foi apresentado o diploma com a devida revalidação pela UTFPR - Curitiba/PR, comprovando a conclusão do curso de arquitetura e urbanismo desde 1996, conforme diploma Escola Técnica Superior D, Arquitetura Del Valles - ETSAV - Catalunya. Barcelona - Espanha. Continuando a análise do processo, foi verificado que todos os requisitos constantes na Resolução 26 de 6 de junho de 2012, e alterações posteriores, foram cumpridas através das comprovações apresentadas. Constatou-se durante a análise para revalidação do diploma pela UTFPR (Universidade Tecnológica Federal do Paraná), foi solicitado ao requerente pela instituição a complementação de 240 horas em determinadas disciplinas conforme histórico anexo II e documentos da IES, homologado em setembro de 2024. Desta forma o requerente obteve a aprovação na revalidação do diploma do curso de arquitetura e urbanismo. Considerando as disciplinas lançadas na planilha de equivalência elaborada e aprovada pela CEF/PR, substituindo o ANEXO II, correspondendo com a ementa do curso realizado na Espanha e também com o histórico e ementa da complementação de horas cursadas na UTFPR/PR. Desta forma comprova-se o descrito nas 77 páginas da ementa do curso e histórico de disciplinas e horas. Desta forma seguiu para relatoria do Conselheiro César Augusto Hoffmann, onde solicitou informações sobre a disciplina de paisagismo, e na sequência será questionado ao requerente Sr. Jordi, pela assessora da CEF, via e-mail e será repassado ao relator.

3	Formalização da Comissão de Habilitação dos trabalhos - TFG
Fonte	CEF/PR
Relator	César Augusto Hoffmann / Francine Cláudia Kosciuv
Encaminhamento	Considerando A ETAPA DE HABILITAÇÃO dos trabalhos que será realizada por uma COMISSÃO DE HABILITAÇÃO, composta por uma equipe de uma conselheira na função de coordenadora, e funcionários do CAU/PR, devidamente nomeados por meio de deliberação da Comissão de Ensino e Formação (CEF-CAU/PR). Considerando a necessidade de formalizar a Comissão de Habilitação neste momento, e que após finalizada a etapa de recursos e a Habilitação final dos inscritos, será deliberada a composição da Comissão de Avaliação de Mérito, prevista no item 7.2 do Edital. Decidiu-se pelos integrantes da comissão de habilitação neste momento, que será composta pela Conselheira da CEF/PR, Arq. Thaíse Marcela Nascimento O. Andrade, como coordenadora dos trabalhos e responsável pela análise de habilitação, André Felipe Casagrande - Assessor Institucional do CAU/PR, como apoio e verificação na regularidade do processo, e Francine Cláudia Kosciuv atual Assistente da CEF/PR.



Foz do Iguaçu (PR) 28 de Novembro de 2024.

Considerando a autorização do Conselho Diretor, a necessidade de ações cautelosas em defesa da saúde dos membros do Plenário, convidados e colaboradores do Conselho e a implantação de reuniões deliberativas virtuais, **atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas.**

CÉSAR AUGUSTO HOFFMANN
Coordenador Ad – hoc CEF-CAU/PR

FRANCINE CLAUDIA KOSCIUV
Assistente da CEF/PR

11ª REUNIÃO ORDINÁRIA - 2024 DA CEF-CAU/PR
Híbrida
Folha de Votação

Função	Conselheiros	Votação			
		Sim	Não	Abst.	Ausên.
Coordenador	César Augusto Hoffmann	X			
Membro	Thaise Marcela N. O. Andrade	X			

Histórico da votação: **11º REUNIÃO ORDINÁRIA - 2024 DA CEF - CAU/PR**

Data: 28.11.2024

Matéria em votação: 1) Súmula da 10ª reunião da CEF/PR. 2) Registro de Estrangeiro. Prot: 2185320.2024. 3) Formalização da equipe de habilitação dos trabalhos de TFG.

Resultado da votação: **Deferir (X), Não (0), Abst. (0), Ausência (0) de Total: (2)**
Conselheiros.

Ocorrências: **Nenhuma.**

Assistente: Francine C. Kosciuv - Condução Trabalhos (Coord. Ad hoc): César Augusto Hoffmann